



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89603C242AB1FF16EA05AEB1E2809DF3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL NOTIFICAÇÃO 020/2022

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/020

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **TARCISIO GUIMARÃES SANTOS**, portador do CPF nº 016.607.045-96, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à Rua Guiomar Rodrigues Guimarães Santos, nº 15, Bairro Centro, Nova Redenção/BA, com área de 207,51 m², na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 17/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Guiomar Rodrigues Guimarães Santos, limitante de fundo o Sr. João Santos Damascena, limitante do lado direito a Sra. Elizania Machado da Silva, limitante do lado esquerdo o Sr. Arnaldo Souza Costa. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 14/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br